



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE ITEM LICITADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: Fornecimento de Tinta para Piso – Embalagem mínima de 16 L

Considerando o processo licitatório em andamento, foi realizada análise técnica do item **“Tinta para Piso Externo e Interior”**, conforme ranking de fornecedores habilitados.

Fundamentação Técnica e Legal

Durante a etapa de julgamento, constatou-se que as **marcas apresentadas** pelas licitantes não guardam aderência suficiente às especificações técnicas mínimas necessárias, apresentadas no edital, de modo a comprometer a **padronização e a isonomia da disputa**.

A **Lei nº 14.133/2021**, em seu **art. 5º**, determina que as contratações públicas devem observar os princípios da **isonomia, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e eficiência**. Ainda, o **art. 12, inciso III**, estabelece a obrigatoriedade de que o objeto licitado esteja adequadamente descrito, de modo a assegurar a comparabilidade entre as propostas.

Verifica-se que, diante das divergências entre os produtos ofertados e o descritivo técnico do edital, não é possível garantir a correta avaliação do item, o que poderia resultar em contratação de produto inadequado ou em prejuízo ao caráter competitivo do certame.

Assim, em atendimento ao que dispõe o **art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a anulação ou cancelamento de itens em caso de irregularidade ou incompatibilidade técnica, bem como em observância ao princípio da **vantajosidade e eficiência administrativa**, o item deve ser cancelado para ajustes no descritivo.

Conclusão

Diante do exposto, este parecer **recomenda o cancelamento do item “Tinta para Piso Externo e Interior”** do presente certame, para que o descritivo seja reformulado de maneira clara, objetiva e tecnicamente adequada, possibilitando:

- a correta identificação das especificações mínimas do produto;
- a ampliação da competitividade entre fornecedores;
- a observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secobrasx@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Somente após a devida revisão do descritivo será possível reapresentar o item em novo procedimento, garantindo segurança técnica e jurídica à contratação.

Anexo I – Relação de Marcas apresentadas no Ranking

Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/Fabricante
A. Donizete da Silva	06.164.552/0001-57	Tinta para piso exterior e interior	Marazipo Premium Mazza
Casa de Tintas V.W. Ltda	12.398.182/0001-51	Conforme edital	Brasilux
Casa do Pintor Comércio Distribuição de Tintas Ltda	42.333.580/0001-70	Conforme edital	Sem marca
Casarão Materiais e Serviços Ltda	53.565.012/0001-20	Conforme edital	Ciacollor

Coqueiral-MG, 20 de agosto de 2025

Responsável Técnico:

Luana de Sousa Reis

CREA: 241.255/D

Engenheira Civil

Secretaria de Obras e Serviços Públicos